



Prefeitura Municipal de Itirapina - SP
Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Merenda Escolar

CARDÁPIO SEMANAL - FEVEREIRO 2024
CRECHE MUNICIPAL "ANA CÂNDIDA ROSSLER"

Tipo de Cardápio: Infantil
Faixa Etária: 6 - 11 meses

Período: Integral
Consumo: De 05/02/Seg à 09/02/Sex

Semana	Horário	Cardápio	SEGUNDA 5	TERÇA 6	QUARTA 7	QUINTA 8	SEXTA 9
1	07h15	Café da manhã					Fórmula Infantil II
	09h30 09h50	Almoço					Arroz/feijão, Carne cubos refogada, abóbora refogada Sobremesa: banana
	12h15	Lanche					Fórmula Infantil II
	14h15 14h30	Refeição da tarde					Sopa de arroz com carne (batata, cenoura, abobrinha, arroz)

Considerações:

- 1 - Importante verificar se os bebês já iniciaram alimentação complementar.
- 2 - A fruta deverá ser servida de acordo com o seu estado de maturação (madura), mas deverá ser servida até o próximo recebimento de hortifrúti;
- 3 - O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
- 4 - Para as crianças que ainda não iniciaram a papa salgada em casa, deverá ser oferecido inicialmente somente TUBÉRCULO (batata ou mandiocinha) + CARNE na primeira semana.
- 5 - Todas as papas deverão ser oferecidas amassadas com garfo (consistência pastosa). NÃO UTILIZAR PENEIRA OU LIQUIDIFICADOR!
- 6 - Cada ingrediente da papa salgada deverá ser oferecido separadamente. Observar sempre a aceitação antes de evoluir a consistência;
- 7 - A partir de 8 meses a textura da papa será evoluída, de amassada para pequenos pedacinhos;
- 8 - Para as crianças menores de 6 meses não será oferecido nenhum alimento, somente o leite materno ou fórmula infantil de partida 1. Exceto se o médico orientar a introdução alimentar mediante apresentação de autorização.**
- 9 - Hidratação: oferecer água filtrada e/ou fervida nos intervalos entre as refeições.
- 10 - NÃO OFERECER BISCOITOS, PREPARAÇÕES COM AÇÚCAR E OUTROS PRODUTOS ULTRAPROCESSADOS PARA MENORES DE 3 ANOS!**
- 11 - Cardápio sujeito a alterações.
- 12 - Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar em local visível, conforme Resolução FNDE nº 06/2020.

Samara Agda dos Santos
Nutricionista CRNS 30914



Prefeitura Municipal de Itirapina - SP
Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Merenda Escolar

CARDÁPIO SEMANAL - FEVEREIRO 2024
CRECHE MUNICIPAL "ANA CÂNDIDA ROSSLER"

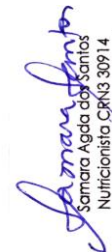
Tipo de Cardápio: Infantil
Faixa Etária: 6 - 11 meses

Período: Integral
Consumo: De 12/02/Seg à 16/02/Sex

Semana	Horário	Cardápio	SEGUNDA 12	TERÇA 13	QUARTA 14	QUINTA 15	SEXTA 16
2	07h15	Café da manhã				Fórmula Infantil II	Fórmula Infantil II
	09h30 09h50	Almoço	PONTO FACULTATIVO	FERIADO	REPLANEJAMENTO	Arroz/feijão, Carne moída com abobrinha Sobremesa: Maçã	Arroz/feijão, Frango refogado, Purê de Cenoura Sobremesa: melancia
	12h15	Lanche				Fórmula Infantil II	Fórmula Infantil II
	14h15 14h30	Refeição da tarde				Sopa de feijão com macarrão, carne moída, cenoura e batata	Sopa de legumes com frango (mandioquinha, abóbora, abobrinha, arroz)

Considerações:

- 1 - Importante verificar se os bebês já iniciaram alimentação complementar.
- 2 - A fruta deverá ser servida de acordo com o seu estado de maturação (madura), mas deverá ser servida até o próximo recebimento de hortifrúti;
- 3 - O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
- 4 - Para as crianças que ainda não iniciaram a papa salgada em casa, deverá ser oferecido inicialmente somente TUBÉRCULO (batata ou mandioquinha) + CARNE na primeira semana.
- 5 - Todas as papas deverão ser oferecidas amassadas com garfo (consistência pastosa). NÃO UTILIZAR PENEIRA OU LIQUIDIFICADOR!
- 6 - Cada ingrediente da papa salgada deverá ser oferecido separadamente. Observar sempre a aceitação antes de evoluir a consistência;
- 7 - A partir de 8 meses a textura da papa será evoluída, de amassada para pequenos pedacinhos;
- 8 - Para as crianças menores de 6 meses não será oferecido nenhum alimento, somente o leite materno ou fórmula infantil de partida 1. Exceto se o médico orientar a introdução alimentar mediante apresentação de autorização.**
- 9 - Hidratação: oferecer água filtrada e/ou fervida nos intervalos entre as refeições.
- 10 - NÃO OFERECER BISCOITOS, PREPARAÇÕES COM AÇÚCAR E OUTROS PRODUTOS ULTRAPROCESSADOS PARA MENORES DE 3 ANOS!**
- 11 - Cardápio sujeito a alterações.
- 12 - Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar em local visível, conforme Resolução FNDE nº 06/2020.


Samara Agda dos Santos
Nutricionista CRN3 30914



Prefeitura Municipal de Itirapina - SP
Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Merenda Escolar

CARDÁPIO SEMANAL - FEVEREIRO 2024
CRECHE MUNICIPAL "ANA CÂNDIDA ROSSLER"

Tipo de Cardápio: Infantil
Faixa Etária: 6 - 11 meses

Período: Integral
Consumo: De 19/02/Seg à 23/02/Sex

Semana	Horário	Cardápio	SEGUNDA 19	TERÇA 20	QUARTA 21	QUINTA 22	SEXTA 23
3	07h15	Café da manhã	Fórmula Infantil II	Fórmula Infantil II	Fórmula Infantil II	Fórmula Infantil II	Fórmula Infantil II
	09h30 09h50	Almoço	Arroz/feijão, Carne moída com cenoura Sobremesa: Maçã	Arroz/feijão, Salada de ovos Purê de beterraba Sobremesa: Banana	Arroz/feijão, Carne moída, Chuchu refogado Sobremesa: Mamão	Arroz/feijão, Frango refogado com batata Sobremesa: Melancia	Arroz/feijão, Carne moída, Pure de abobora Sobremesa: Pera
	12h15	Lanche	Fórmula Infantil II	Mamão	Fórmula Infantil II	Banana	Fórmula Infantil II
	14h15 14h30	Refeição da tarde	Sopa de ervilha com arroz, carne moída, cenoura e batata	Sopa de macarrão com frango, abóbora, abobrinha, chicória	Sopa de arroz, carne moída, cenoura, mandioquinha e brócolis	Polenta/sopa de fubá com frango e abobrinha refogada	Sopa de macarrão, carne moída, cenoura e batata

Considerações:

- 1 - Importante verificar se os bebês já iniciaram alimentação complementar.
- 2 - A fruta deverá ser servida de acordo com o seu estado de maturação (madura), mas deverá ser servida até o próximo recebimento de hortifrúti;
- 3 - O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
- 4 - Para as crianças que ainda não iniciaram a papa salgada em casa, deverá ser oferecido inicialmente somente TUBÉRCULO (batata ou mandioquinha) + CARNE na primeira semana.
- 5 - Todas as papas deverão ser oferecidas amassadas com garfo (consistência pastosa). NÃO UTILIZAR PENEIRA OU LIQUIDIFICADOR!
- 6 - Cada ingrediente da papa salgada deverá ser oferecido separadamente. Observar sempre a aceitação antes de evoluir a consistência;
- 7 - A partir de 8 meses a textura da papa será evoluída, de amassada para pequenos pedacinhos;
- 8 - Para as crianças menores de 6 meses não será oferecido nenhum alimento, somente o leite materno ou fórmula infantil de partida 1. Exceto se o médico orientar a introdução alimentar mediante apresentação de autorização.**
- 9 - Hidratação: oferecer água filtrada e/ou fervida nos intervalos entre as refeições.
- 10 - NÃO OFERECER BISCOITOS, PREPARAÇÕES COM AÇÚCAR E OUTROS PRODUTOS ULTRAPROCESSADOS PARA MENORES DE 3 ANOS!**
- 11 - Cardápio sujeito a alterações.
- 12 - Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar em local visível, conforme Resolução FNDE nº 06/2020.

Samara Agda dos Santos
Nutricionista CRN3 30914



Prefeitura Municipal de Itirapina - SP
Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Merenda Escolar

CARDÁPIO SEMANAL - FEVEREIRO 2024
CRECHE MUNICIPAL "ANA CÂNDIDA ROSSLER"

Tipo de Cardápio: Infantil
Faixa Etária: 6 - 11 meses

Período: Integral
Consumo: De 26/02/Seg à 01/03/Sex

Semana	Horário	Cardápio	SEGUNDA 26	TERÇA 27	QUARTA 28	QUINTA 29	SEXTA 1
4	06h30	Café da manhã	Fórmula Infantil II	Fórmula Infantil II	Fórmula Infantil II	Fórmula Infantil II	Fórmula Infantil II
	09h30 09h50	Almoço	Arroz/feijão, Carne tira com abobrinha Sobremesa: Maçã	Arroz/feijão, Frango ao molho Abóbora refogada Sobremesa: Banana	Arroz/Feijão, carne moída, cenoura refogada Sobremesa: Mamão	Arroz/feijão, frango com tomate, Salada: Brócolis Sobremesa: Melancia	Arroz/feijão, carne moída refogada com batata Sobremesa: Manga
	12h15	Lanche	Fórmula Infantil II	Mamão	Fórmula Infantil II	Banana	Fórmula Infantil II
	14h15 14h30	Refeição da tarde	Sopa de feijão com macarrão, carne tira, chuchu, batata e abóbora	Sopa de arroz, frango, cenoura, couve e mandioquinha.	Polenta com carne moída e abobrinha refogada	Sopa de macarrão, frango, abóbora, batata, chicória	Sopa de legumes com arroz, batata doce, carne moída, cenoura, acelga

Considerações:

- 1 - Importante verificar se os bebês já iniciaram alimentação complementar.
- 2 - A fruta deverá ser servida de acordo com o seu estado de maturação (madura), mas deverá ser servida até o próximo recebimento de hortifrúti;
- 3 - O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
- 4 - Para as crianças que ainda não iniciaram a papa salgada em casa, deverá ser oferecido inicialmente somente TUBÉRCULO (batata ou mandioquinha) + CARNE na primeira semana.
- 5 - Todas as papas deverão ser oferecidas amassadas com garfo (consistência pastosa). NÃO UTILIZAR PENEIRA OU LIQUIDIFICADOR!
- 6 - Cada ingrediente da papa salgada deverá ser oferecido separadamente. Observar sempre a aceitação antes de evoluir a consistência;
- 7 - A partir de 8 meses a textura da papa será evoluída, de amassada para pequenos pedacinhos;
- 8 - Para as crianças menores de 6 meses não será oferecido nenhum alimento, somente o leite materno ou fórmula infantil de partida 1. Exceto se o médico orientar a introdução alimentar mediante apresentação de autorização.**
- 9 - Hidratação: oferecer água filtrada e/ou fervida nos intervalos entre as refeições.
- 10 - NÃO OFERECER BISCOITOS, PREPARAÇÕES COM AÇÚCAR E OUTROS PRODUTOS ULTRAPROCESSADOS PARA MENORES DE 3 ANOS!**
- 11 - Cardápio sujeito a alterações.
- 12 - Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar em local visível, conforme Resolução FNDE nº 06/2020.

Samara Agda dos Santos
Nutricionista CRN3 30914